



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Encarece ao Senhor Prefeito Municipal, gestões visando implantação de uma sala de hemodiálise no Hospital local.

Processo CM Nº 1072/2025

Proposição: Indicação Nº 537/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que é do conhecimento de todos, que há um número significativo de pacientes renais crônicos em nosso município que dependem de tratamento contínuo, realizado várias vezes por semana, e que necessitam viajar longas distâncias até centros especializados, ocorrendo dificuldades de deslocamento, o que gera desgaste físico, emocional e financeiro, em especial para a Prefeitura;

CONSIDERANDO que a oferta do serviço localmente reduz custos com transporte e oferece atendimento mais humanizado, próximo da família e da rede de apoio, e a implantação de uma sala de hemodiálise representa avanço na infraestrutura hospitalar e elevação do padrão de atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO que o projeto pode ser desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, o Ministério da Saúde e instituições privadas, por meio de convênios, emendas parlamentares e programas de incentivo;

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine os estudos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a criação de uma sala de hemodiálise no Hospital e Madre Vanini, com o objetivo de atender à demanda local e regional, eis que o tratamento de hemodiálise é essencial para a sobrevivência e a qualidade de vida de pacientes com insuficiência renal crônica, e que nossos municípios necessitam deslocar-se a outras cidades para receber tal atendimento.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 3 de novembro de 2025.

Marcos Roberto de Oliveira
VEREADOR

Página 1 de 1

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13836.220 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP

INDICAÇÃO Nº 537/2025 - PROTOCOLO 1323/2025 - 03/11/2025 15:59 - PROCESSO 1072/2025